

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 331/GR/UFFS/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

## Tornada sem efeito por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 867/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o Ofício nº 00137/2023/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU; e

b. o Parecer de Força Executória n. 00061/2023/EATE-NAP/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU,

## **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria de Pessoal nº 129/GR/UFFS/2021, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2021, seção 2, página 2, que suspende efeitos da Portaria nº 1263/GR/UFFS/2020.

Art. 2º Em virtude de revisão de Decisão Judicial, cessam se os efeitos da Decisão nº 16/CONSUNI/UFFS/2021.

**Art. 3º** Fica repristinada a Portaria nº 1263/GR/UFFS/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 13 de novembro de 2020, seção 2, página 23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor